



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Prazo Recursal	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital de Chamamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 163/2023

de 05 de abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor MAURO BORGES, médico plantonista, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido do servidor MAURO BORGES, médico plantonista, portador do RG nº 67.694.266-0 , do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 164/2023

de 05 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 05 de Abril de 2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 05 de Abril de 2022, com o servidor JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO, PEB III Inglês da **Prefeitura Municipal**;

Considerando o Ofício nº 066, de 04 de Abril de 2023, encaminhado pela Diretora do Departamento de Educação, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 16 de março de 2022, através de Termo Aditivo, por mais 01 ano, ou seja, até 16.03.2024, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
----------	---------

JAIR PLACIDINO DOS SANTOS
SOBRINHO

PEB III Inglês

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 162/2023

de 04 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ANDREY DE ALMEIDA MARIA**, portador (a) da CIRG nº **53.117.940-0**, CPF nº **465.544.238-77**, CTPS **61774/440**, aprovado (a) na **14º (Décima-quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 TOMADA DE PREÇO 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA UBS CENTRAL, NA RUA SÃO FRANCISCO, 625, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.

A Comissão de Licitações julgou habilitada e classificada a empresa: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 700.001,00

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 04 de Abril de 2023.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 TOMADA DE PREÇO 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA DA GUARDA CÍVIL MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR, NA RUA 26 DE MARÇO, CENTRO - MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

A Comissão de Licitações julgou habilitada e classificada a empresa: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor R\$ 1.400.003,67

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 04 de Abril de 2023.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE PRORROGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 011/2023

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, **TORNA PÚBLICO** que está prorrogando as inscrições para o Chamamento Público Emergencial 011/2023 para o emprego de PEB III Matemática, também para os dias **10 e 11/04/2023**.

Os atos relativos ao presente Edital de Prorrogação serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 05 de abril de 2023. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.